

# Revogada pela Resolução CONSUP/IFES nº 132/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 57/2020,  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020~~

~~*Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal do Espírito Santo.*~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº [23147.005890/2020-59](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2020,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade do Instituto Federal do Espírito Santo conforme anexo.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes~~